

Cariacica - ES, 2 de maio de 2023.

PORTARIA IPC/DTP/PM Nº 8190 / 2023.

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Nº 028/2009.

Resolve:

Art 1º - Conceder a(o) servidor(a) **LORENA VETTORACI**, matrícula 11005301, **Licença para Tratamento de sua Saúde**, conforme estabelecido no Art. 33 da LC Nº028/09, por um período de 2 (Dois) dia (s);

Art. 2º - O período acima identificado será de **10 de abril de 2023 à 12 de abril de 2023** devendo a(o) servidor(a) retornar ao trabalho após;

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor a partir desta data.

Renato de Souza e Silva

Gerente de Perícia Médica

Matr. 15.164